

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL 001/2019
MODALIDADE SIMULTÂNEA (ONLINE E PRESENCIAL)

O Município de **PRUDENTÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Adeldo Luiz Klosowski**, de acordo com os dispositivos legais da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que realizará Leilão Público na modalidade SIMULTÂNEA, para a venda de Ativos Inservíveis (veículos automotores de diversos tipos, para circulação e sucatas), por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Cleber Elmes Milani**, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob matrícula 16/283-L, pelo critério de MAIOR LANCE por ITEM, em conformidade com os termos do Decreto Federal nº 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, e demais legislações pertinentes, normas, cláusulas e condições a seguir expostas neste edital:

1. DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

- 1.1 DATA: **24 de outubro de 2019**;
- 1.2 LOCAL: Câmara de Vereadores - Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, PRUDENTÓPOLIS /PR
- 1.3 HORA: **14h00min** (horário de Brasília);
- 1.4 Leilão Simultâneo (em tempo real), na forma PRESENCIAL (em Auditório) e ONLINE (via Internet através do portal: www.milanileiloes.com.br);

2. DO OBJETO

- 2.1 Ativos Inservíveis do Município de Prudentópolis PR. Relação dos Bens está no ANEXO I deste edital;
- 2.2 Os Bens serão **vendidos no estado em que se encontram e sem garantia, podendo apresentar avarias** e os seus dados, fotos e demais informações divulgadas no site ou exibidas durante o Leilão, são meramente ilustrativas, não isentando o arrematante de realizar a visitaç o e vistoria para verificaç o do estado de conservaç o;
- 2.3 A Prefeitura e o leiloeiro n o se responsabilizam por defeitos ou v cios ocultos de qualquer natureza detectados nos Bens, tampouco ser o respons veis por consertos, reparos e/ou mesmo provid ncias com a retirada ou transporte do Bem arrematado;
- 2.4 Em se tratando de ve culos, os licitantes dever o examinar os ve culos considerando as exig ncias legais do Departamento de Tr nsito, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeraç o do motor e chassi, numeraç o dos vidros, ano de fabricaç o, ano modelo, cor, dentre outras condiç es, tendo em vista que todo o bem ser  vendido no estado em que se encontra;
- 2.5 Caso o n mero do motor e do chassi n o estiverem leg veis, ou n o forem originais de f brica, a despesa com a regularizaç o bem como qualquer outra provid ncia que se deva tomar junto aos  rg os competentes para colocar o ve culo em circulaç o, ser  de exclusiva responsabilidade do arrematante;
- 2.6 A aquisiç o de sucatas veiculares automotores terrestres sujeitos a registros nos termos da lei n  9.503 de 23 de setembro de 1997, estar  permitida apenas para arrematantes devidamente cadastrados e com documentaç o regularizada junto aos  rg os competentes do Estado de atuaç o, mediante comprovaç o pr via da documentaç o, conforme Lei Federal 12.977/2014. A n o comprovaç o da regularidade do arrematante implicar  no cancelamento da venda e a aplicaç o das penalidades cab veis, com a cobrança de multa de 20% sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leil o e comiss o do Leiloeiro;
- 2.7 A indicaç o de "sucata" nos lotes equivale a "ve culo n o recuper vel", que n o poder  ser licenciado e nem recolocado em circulaç o, destinando-se unicamente ao reaproveitamento de peç as e partes met licas;
- 2.8 As sucatas alienadas por peso (kg) receber o lances por Kg, sendo que, para acerto financeiro, emiss o do recibo de arremate e do boleto banc rio, ser  considerado o valor do arremate multiplicado pelo peso aproximado estipulado neste edital e (ou) seus anexos. Ap s o carregamento da mesma, dever  ser realizado a pesagem oficial, sendo esta acompanhada por um Agente colaborador indicado pela prefeitura municipal de Prudent polis/Pr., para c lculo final real e acerto de contas a pagar ou a receber.
- 2.9 Quaisquer diverg ncias quanto   descriç o dos bens ou estado dos mesmos dever o ser peticionadas anteriormente ao Leil o, n o cabendo a Prefeitura e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade posterior.

3. DA VISITAÇ O

- 3.1 Os ITENS descritos no ANEXO I do presente edital estar o dispon veis para visitaç o exceto s bados, domingos e feriados mediante agendamento pelos telefones **(42) 3908-1080** e **(42) 99923-2488 Sr. Jos  Luiz Bini**, entre os dias:

- 14/10/19 à 23/10/19 - No horário das 08:00hs às 11:30hs, das 13:00hs às 17:00hs e;
 - 24/10/19 - No horário das 08:00hs às 11:30hs;
- 3.3 ENDEREÇO: Parque das Máquinas - Rua Visconde de Guarapuava, 54; Prudentópolis, PR.
OBS: Local para visitação do LOTE 47: Rua Sagy Naked, s/nº, Linha Ivaí, Prudentópolis, PR.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL OU ONLINE

- 4.1 Poderá participar do leilão qualquer pessoa capaz, maiores de 18 anos, nos termos da legislação vigente. Pessoa física inscrita no cadastro nacional de pessoas físicas (CPF) e pessoas jurídicas inscritas no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- 4.2 Para participação no leilão PRESENCIAL, todos os interessados deverão realizar seu cadastro com os atendentes na recepção do auditório. Pessoa Física deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Sendo Pessoa Jurídica o representante da empresa deverá apresentar documentos de identidade e CPF originais e/ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), a última alteração contratual e cartão de CNPJ; Caso o participante seja procurador da empresa, apresentar procuração com firma reconhecida;
- 4.3 Após seu cadastramento o participante receberá uma plaqueta numerada, que será sua identidade durante o leilão, e somente através dela poderá efetuar seus lances;
- 4.4 Os interessados em participar no leilão ONLINE, pessoa física ou jurídica, deverá acessar o site: www.milanileiloes.com.br, fazer o cadastro completo e aguardar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a efetuar lances no leilão e arrematar os itens pretendidos;
- 4.5 O cadastro COMPLETO para habilitação ONLINE deve ser feito com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, e consiste em enviar digitalizados os documentos solicitados pelo sistema e preencher dados pessoais;
- 4.6 Ao se cadastrar o Usuário indicará um login (apelido) para sua identificação no PORTAL, bem como uma senha pessoal e intransferível, a qual não poderá ser utilizada para outras finalidades não autorizadas;
- 4.7 O usuário cadastrado no portal autoriza expressamente a verificação de seus dados junto aos órgãos de proteção ao crédito;
- 4.8 Estão impedidos de participar, direta ou indiretamente, ofertar lances ou adquirir lotes do presente leilão, servidores do Município, conforme Art. 9º, III da Lei 8.666/93, bem como o Leiloeiro Oficial designado e a sua equipe;
- 4.9 Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas de contratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos;

5. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO E LANCES

- 5.1 Os bens serão leiloados por lote;
- 5.2 **O valor atribuído para o lance inicial no momento do leilão ("valor de abertura") poderá não necessariamente ser o preço mínimo de venda do bem estipulado;**
- 5.3 Os lances serão a partir do lance inicial estipulado pelo leiloeiro ou pelo preço mínimo de venda previamente avaliado e estabelecido nos Anexos deste Edital, que será o Lance Mínimo, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o mesmo seja igual ou superior ao preço mínimo de venda, o qual será acrescido de 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do leilão;
- 5.4 O Leilão na forma PRESENCIAL receberá lances dos interessados presentes através da exibição da sua plaqueta;
- 5.5 Na forma ONLINE (via Internet) os lances serão através do site: **www.milanileiloes.com.br**;
- 5.6 O Leiloeiro registrará todos os lances, e caso o melhor lance não seja efetivamente homologado, será considerada a melhor oferta imediatamente inferior;
- 5.7 Os lances efetuados on-line são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e se vencedores, não podem ser anulados e/ou cancelados e geram obrigações contratuais na forma de promessa de compra, o qual deverá ser pago, dentro do prazo e na forma estabelecida no Regulamento do Leilão;
- 5.8 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 5.9 Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, conexão com a internet, linha telefônica ou

quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas instrumentos facilitadores do leilão;

- 5.10 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;
- 5.11 Caso ocorra fato previsto no item 5.9, será dada preferência de arrematação aos licitantes presentes;
- 5.12 Finalizado o leilão e se porventura julgar apropriado, a Comissão de Leilão do Município dará permissão ao Leiloeiro para ofertar novamente aos presentes, o(s) lote(s) não arrematado(s) para receber lance(s) **CONDICIONAIS**;
- 5.13 Quando o maior lance ofertado não atingir o preço de reserva e a critério do Servidor Municipal, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do Município de Prudentópolis PR.
- 5.14 Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até **07 (sete) dias úteis** após a data do leilão. Aprovado o lance pelo Município de Prudentópolis PR, dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o Município de Prudentópolis PR não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.
- 5.15 Fica ratificado desde já que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicada a Autoridade Policial e ao Ministério Público para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei 8.666/93, nos Artigos 90, 93 e 95;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento do valor do Bem será via **BOLETO BANCÁRIO**, sendo como beneficiário a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS** com 24 HORAS de prazo e o pagamento da comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate poderá ser em cheque nominal, depósito bancário ou via Transferência Eletrônica no prazo de até 24 HORAS na conta do leiloeiro **CLEVER ELMES MILANI, CPF: 000.567.899-47; Banco do Brasil; Agência: 1876-7; Conta: 54.293-8**.
- 6.2 **LEILÃO PRESENCIAL**: Os arrematantes do leilão presencial deverão proceder o acerto na recepção do auditório com os atendentes, onde receberão o **BOLETO BANCÁRIO** referente ao valor do Bem, o **RECIBO DE ARREIMATE** e os dados bancários do Leiloeiro para pagamento da comissão;
- 6.3 **LEILÃO ONLINE**: Os arrematantes do leilão online receberão via e-mail um **BOLETO BANCÁRIO** juntamente com o **RECIBO DE ARREIMATE** e os dados bancários do Leiloeiro para pagamento da comissão;
- 6.4 Efetuado o pagamento da comissão do Leiloeiro, via depósito ou transferência, o arrematante deverá enviar o comprovante pelo e-mail: contato@milanileiloes.com.br ou pelo Wathsap;
- 6.5 Os valores pagos pelos arrematantes serão irretroatáveis e não poderá o arrematante pretender a devolução do montante pago pela arrematação, notadamente em vista de desistência da compra. Ainda, caso o arrematante não cumpra as condições previstas neste Edital, inclusive o prazo para pagamento, ou haja a devolução dos cheques depositados e demais atos imputados ao arrematante que retardem o pagamento do valor de arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lote arrematado, que deverá ser recolhida, na forma de depósito complementar, até a retirada do bem leiloado no prazo estipulado neste Edital, sem prejuízo de outras sanções previstas em leis que regulamentam as licitações (Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 15.608/2007);
- 6.6 Posterior a comprovação do crédito em conta corrente do valor do Lote, o arrematante receberá via e-mail a **CERTIDÃO DE LEILÃO**, confirmando seu pagamento;

7. DAS PENALIDADES

- 7.1 Se porventura o arrematante **DESISTA** da aquisição do item do qual foi vencedor, este ficará sujeito à cobrança de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate para cobrir as despesas, custos do leilão e comissão do Leiloeiro, que se efetivará através da emissão de **BOLETO BANCÁRIO**;
- 7.2 Neste caso é facultado ao Leiloeiro Oficial o uso das prerrogativas legais dos artigos 39 e 40º do Decreto nº 21.981/32 e do artigo 22º da Lei 5.474/68, para a cobrança do lote arrematado e não pago dentro dos prazos estabelecidos, podendo encaminhar o título a protesto sem prejuízo da execução prevista por lei;
- 7.3 Fica desde já designado o 2º maior lance como vencedor nos casos que apresentarem desistência por parte do arrematante enunciado nos itens anteriores;

8. DOS DÉBITOS

- 8.1 Os veículos serão entregues livres de quaisquer ônus, como Multas, Taxas de IPVA, Licenciamento, Seguro Obrigatório (DPVAT), Financiamentos, Gravames, Bloqueios Judiciais e demais débitos cuja origem tenha sido anterior à data da retirada do veículo por parte do arrematante;

8.2 Ao arrematante compete arcar com as seguintes despesas: Transferência de propriedade do veículo, Seguro Obrigatório e DPVAT do ano vigente, pago proporcionalmente pelo arrematante, considerando a data da emissão da Nota de Venda. A proporção corresponderá aos meses em que o veículo arrematado estará coberto pelo Seguro Obrigatório até o fim do exercício. Confeção de chaves (quando necessário), transporte e retirada do mesmo, inclusive os danos daí resultantes;

9. DA RETIRADA DOS ITENS ARREMATADOS

- 9.1 Os Veículos arrematados só poderão ser retirados mediante apresentação de documento pessoal do arrematante (carteira de identidade ou CNH) e/ou procuração pública, no caso de pessoa jurídica, juntamente com o contrato social da mesma, ou no caso de retirada por terceiro, procuração pública;
- 9.2 O arrematante receberá no momento da retirada do Bem a Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro Oficial;
- 9.3 A retirada será entre os dias 28/10/2019 a 08/11/2019, das 08h00min às 16h00min, exceto sábados, domingos e feriados, no Pátio de Máquinas - Rua Visconde de Guarapuava, 54; Prudentópolis, PR; mediante agendamento pelos telefones **(42) 3908-1080 e (42) 99923-2488 Sr. José Luiz Bini**
- 9.3 O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos Bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada, sendo que a Prefeitura Municipal de PRUDENTÓPOLIS e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam por avarias decorrentes neste procedimento e de forma alguma, sob qualquer pretexto, permitirão a permanência de pessoas no local da retirada, com a intenção de efetuar quaisquer tipos de reparos nos itens. Entretanto a Prefeitura Municipal de PRUDENTÓPOLIS designará um funcionário que acompanhará os trabalhos de carregamento. Este funcionário goza de plenos poderes para proibir ações que atentem contra segurança. Ainda, haverá interferência ou proibição de carregamento no caso do arrematante não dispor dos meios adequados para o transporte dos itens;
- 9.4 Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da última data de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da última data de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido ao leiloeiro e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.
- 9.5 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Prudentópolis – PR. constante do bem arrematado.

10. DA TRANSFERÊNCIA DOS ITENS ARREMATADOS

- 10.1 A Prefeitura Municipal de PRUDENTÓPOLIS entregará ao arrematante no prazo de até 30 DIAS os documentos para fins de transferência do veículo junto ao DETRAN, sendo de total responsabilidade do arrematante a regularização dos mesmos;
- 10.2 O arrematante assumirá os custos de transferência e obrigar-se-á a efetivá-la para o seu nome no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do documento de transferência, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações ou multas, bem como civil e criminal pela não efetivação deste procedimento. O arrematante não poderá circular com o veículo ou vendê-lo a terceiros, sem estar com os documentos formalmente transferidos para seu nome;

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A Prefeitura Municipal de PRUDENTÓPOLIS reserva-se ao direito de suspender ou adiar, total ou parcialmente, a realização do leilão, não cabendo aos licitantes, por este motivo, o direito a qualquer reclamação ou indenização;
- 11.2 Os interessados poderão retirar cópia deste EDITAL e seus ANEXOS diretamente no site **www.milatileiloes.com.br**;
- 11.3 A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação;
- 11.4 O LEILOEIRO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.
- 11.5 O LEILOEIRO poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no Site Milani Leilões.

11.6 Eventuais dúvidas acerca das disposições do Edital de Leilão, descrição ou características dos itens poderão ser esclarecidas antes da realização do Leilão com o Leiloeiro Oficial através dos telefones 41-3332-6868 / 41-99102-5685 e e-mail: contato@milanileiloes.com.br;

Fica eleito o foro da Comarca de PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, para dirimir eventuais pendências oriundas deste instrumento.

Colombo, 25 de setembro de 2019.

Faz parte deste edital, o seguinte documento anexo:

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS A SEREM LEILOADOS

RELAÇÃO DOS BENS							
LOTE	BEM EQUIPAMENTO	COM BUST	ANO FAB / MOD	PLACA	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	RETROESCAVADEIRA JBC 4X4	S/I	S/I	S/I	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	4.000,00
02	RETROESCAVADEIRA MF86S	S/I	S/I	S/I	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	4.000,00
03	TRATOR FORD F600	S/I	S/I	S/I	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	4.000,00
04	PAS/AUTOMOVEL VW PARATI 2.0 CROSSOVER	GAS	2005/2005	AMS 1812	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.500,00
05	ESP/CAMIONETE AMBULANCIA FIAT DUCATO MULTI	DIES	2005/2005	AMW 5754	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	2.000,00
06	PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY	FLEX	2008/2009	AQP 6284	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.000,00
07	MIS/CAMIONETE GM BLAZER DLX	GAS	1998/1998	AHR 3122	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.500,00
08	PAS/ONIBUS M.BENZ O 364 11R	DIES	1979/1979	ASR 2846	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	4.000,00
09	CAR/CAMIONETE C.ABERTA FORD PAMPA 4X4 GL	ALCO	1988/1988	AIP 3062	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.000,00
10	ESP/CAMIONETE ABERTA C.DUPLA FORD F1000S	DIES	1995/1995	AFL 1637	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	4.000,00
11	ESP/CAMIONETE AMBULANCIA FIAT FIORINO IE	GAS	2004/2005	AMG 3299	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.500,00
12	PAS/AUTOMOVEL VW SANTANA	GAS	2004/2004	ALP 6775	RECUPERÁVEL	NECESSITA DE REPAROS DIVERSOS	1.500,00
13	CARROCERIA PARA LIXO	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	100,00
14	GERADOR MOVEL	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	300,00
15	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	800,00
16	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120B	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	800,00
17	MOTONIVELADORA HUBNER WARCO 140S MN35 - Serie 135M 3588	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	600,00
18	MOTONIVELADORA HUBNER WARCO 140S - N5	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	600,00
19	PAS/AUTOMOVEL VW GOL SPECIAL	GAS	2001/2001	AJW 0759	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	200,00
20	CAR/CAMIONETE C.ABERTA VW SAVEIRO CL	GAS	1996/1997	AGW 3733	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	250,00
21	PAS/AUTOMOVEL VW/FUSCA	GAS	1983/1983	AES 7168	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	150,00

22	PAS/AUTOMOVEL VW GOL SPECIAL	GAS	2003/2003	AKZ 6559	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	200,00
23	PAS/ONIBUS M.BENZ L 1113	DIES	1981/1981	AAC 0496	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	400,00
24	PAS/ONIBUS M.BENZ OF 1113	DIES	1974/1974	ADQ 0595	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	400,00
25	PAS/ONIBUS MERCEDES BENZ	DIES	1971/1971	ABQ 3468	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	500,00
26	PAS/AUTOMOVEL VW BRASILIA COR MARRON	GAS	1973/1973	ADN 7467	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	200,00
27	PAS/AUTOMOVEL VW GOL SPECIAL	GAS	2001/2001	AJZ 3172	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	200,00
28	CAR/CAMINHAO C.ABERTA FORD 7000	DIES	1979/1979	ADB 7170	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	400,00
29	CAR/CAMIONETE C.ABERTA FORD PAMPA 4X4 L	ALCO	1993/1993	ADM 9169	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	150,00
30	CAR/CAMINHAO BASCULANTE FORD F-600	DIES	1978/1978	AGU 4171	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	500,00
31	PAS/AUTOMOVEL VW VOYAGE LS	GAS	1982/1983	AAC 8738	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	250,00
32	PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE	GAS	2002/2002	AJC 9817	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	250,00
33	CAR/CAMIONETE GM CHEVROLET	S/I	S/I		SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	250,00
34	PAS/AUTOMOVEL GM VERANEIO	GAS	1987/1988	AHJ 5224	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	300,00
35	CAMINHAO FORD CACAMBA LIXO	S/I	S/I	LM 6230	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	500,00
36	CAMINHAO FORD CACAMBA LIXO	S/I	S/I	S/I	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	500,00
37	PAS/AUTOMOVEL VW PARATI 1.8 TOUR	GAS	2003/2003	AKW 9646	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	600,00
38	MIS/CAMIONETE VW KOMBI	GAS	2002/2002	AKD 8697	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	300,00
39	MIS/CAMIONETE VW KOMBI	GAS	1996/1996	AFX 6897	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	250,00
40	MIS/CAMIONETE VW KOMBI	GAS	1995/1996	AFX 8017	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	250,00
41	PAS/ONIBUS M.BENZ OF 1113	DIES	1986/1987	BWF 0164	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	1.000,00
42	PAS/ONIBUS C.FECHADA M.BENZ OF 1113	DIES	1986/1987	BWF 0166	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	1.000,00
43	MIS/CAMIONETE VW KOMBI	GAS	1996/1996	AFZ 8994	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	250,00
44	CAR/CAMIONETE C.ABERTA FORD F1000S	ALCO	1986/1986	AKT 8512	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	900,00
45	PAS/AUTOMOVEL FIAT UNO MILLE FIRE	FLEX	2005/2006	DSA 8965	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO - SEM MOTOR	300,00
46	PAS/MICROONIBUS C.FECHADA IMP MMC L300	DIES	1998/1999	AIO 8042	SUCATA	SEM CONDIÇÃO DE REAPROVEITAMENTO	300,00
47	APROXIMADAMENTE 9.000KG SUCATAS EM GERAL				SUCATA	PREÇO AVALIADO POR KG	0,30